



SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO
E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS

ATA DA REUNIÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONSULTORIA PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA COMPLIANCE

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, no escritório administrativo da Associação SEGEAM, estabelecida na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 1.015, sala 104, bairro Parque 10 de Novembro, município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP n.º 69.055700 reuniram-se os associados Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros (Presidente), Eliane Calderaro Santana (Tesoureira), Francinete das Neves Novo (Conselho Fiscal/Titular), Adriana Macedo Cabral (Suplente), Kátia Maria Sabino Cavalcanti de Barros (Secretária) e Adriana Cardoso Rego (Suplente), todos com o objetivo de autorizar a contratação da consultoria da Empresa **Standards – Consultorias, Gestão e Projetos**, representada pelo Sr. Edirley R. De Oliveira, economista e auditor, CORECON – RO 600, no âmbito Federal (Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção) e Estadual (Lei 4.730/2018 – Instituição de Programa de Integridade das empresas contratadas pelo Governo do Amazonas). A Sra. Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designado a Sra. Katia Maria Sabino Cavalcanti de Barros para secretariar a reunião. Em seguida a Sra. Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros explicou a importância e a necessidade da consultoria ser realizada pela **empresa Standards – Consultorias, Gestão e Projetos**. Submetida à votação, a proposição em pauta obteve aprovação consensual verificando-se a unanimidade de votos. “Fica deliberado que a empresa **Standards – Consultorias, Gestão e Projetos**”, com autonomia de prestar consultoria e auditoria interna, visando a **implantação do Programa Compliance** conforme a **Política Compliance, Lei Federal 12.846/2013 e Lei Estadual 4.730/2018**, cujo membros serão votados e eleitos. Declarou a Senhora Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros (Presidente). Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros às dez e trinta horas, deu por encerrada a reunião e, eu Katia Maria Sabino Cavalcanti de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Karina Barros.

Presidente

Francinete das Neves Novo

Conselho Fiscal/Titular

Kátia Maria Sabino de Barros

Secretária

Eliane Calderaro Santana

Tesoureira

Adriana Macedo Cabral

Suplente

Adriana Cardoso Rego

Suplente